



PROCESSO Nº: 1002/2019

I – MODALIDADE/NÚMERO

Autorização de fornecimento 2811/2020
Nº do protocolo: 1583/2020
Pregão Presencial - 225/2019
Homologação: 09/09/19
Ata de Registro de Preços nº 94/2019

Data: 29/06/2020

II – CÓDIGO DESPESA/FONTE DE RECURSO

Órgão - 10

Programa - 152

Projeto/Atividade - 2- 51

Elemento - 339030170000

Cód.Reduzido - 3490

Fonte de Recurso - 4500

SECRETARIA M. SAUDE

ASSISTENCIA MEDICA BASICA

ATENDIMENTO BASICO A SAUDE DA POPULACAO

MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO)

CUSTEIO - Atenção Básica

III – FORNECEDOR

EDIMAR TAUFFER E CIA LTDA

CNPJ/CPF: 10.700.160/0001-05

I.E:

Endereço: AV. SILVIO SANSON, 935

CEP: 99200-000

Município: Guaporé-RS

Telefone: 54 3443-2439

FAX:

Banco: 748

Agência: 136-

Conta: 530506-

IV – ITENS

Item	Quant	Un	Cód.	Descrição	Marca	Vlr. Unit. (R\$)	Valor Total (R\$)
41	1,00	UN	41963	MEMÓRIA DE CAPACIDADE DE 8GB (1X4GB), PARA DESKTOP, INTERFACE DDR4, VOLTAGEM 1.5V, VELOCIDADE MÍNIMA 1600MHZ, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA	CRUCIAL 2400MHZ CT8G4D FS824A	205,0000	205,00
45	1,00	UN	41967	PLACA MÃE TIPO LGA 1150, CHIPSET H110, COM NO MÍNIMO 12 MESES DE GARANTIA.	GIGABYTE H110M	361,0000	361,00
46	1,00	UN	41968	PROCESSADOR DE FREQUÊNCIA MÍNIMA DE 3.9 GHZ (SEM TURBO, SEM OVERCLOCK), LITOGRAFIA MÁXIMA DE 14NM, TDP MÁXIMO 65W, CACHE MÍNIMO 3MB, VELOCIDADE BUS MÍNIMA DE 100 MHZ DMI, NÚCLEOS MÍNIMOS TIPO 2, COOLER TIPO BOX, GRÁFICOS MÍNIMOS DE DUAS CORES, QUATRO TÓPICOS, FREQUÊNCIA BASE DE 350,00 MHZ, FREQUÊNCIA DINÂMICA MÁXIMA DE 1,10 GHZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (HDMI 1.4) 4096X2304 @24HZ, RESOLUÇÃO MÁXIMA (DP) 4096X2304 – 60HZ, COM COOLER INCLUSO E GARANTIA MÍNIMA DE 12 MESES.	INTEL LGA 1151	837,5500	837,55

TOTAL R\$ 1.403,55

V – Finalidade:

AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE T.I.C. (CONSUMO) PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE – ESF NOSSA SENHORA APARECIDA.

VI – Local da entrega: Secretaria Municipal da Saúde – Rua Agilberto Maia, Nº. 206 – Bairro Centro

VII – Prazo de entrega: até 15 (quinze) dias a contar da solicitação da Secretaria Municipal da Saúde

VIII – Penalidades conforme constante na Ata de Registro de Preços.

Pela presente solicito empenhar para a empresa acima discriminada, o Valor de **R\$ 1.403,55** (mil quatrocentos e três reais e cinquenta e cinco centavos).